



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº32/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2021

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de apoio técnico e/ou iniciação à extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem nos projetos de extensão vinculados ao - Edital 001 de fluxo contínuo para projetos de fomento externo ou interesse institucional

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Cód. da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa (EX, EXJ, ATNM, ATNS)	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
01	Ferramentas didáticas aplicadas à Economia 4.0_ tecnologias e metodologias ativas de aprendizagem na rede pública de ensino de Poços de Caldas	Formação em Ciência da Computação, Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas; Saber utilizar software para construção de modelos digital para impressora 3D; Ter atuado como voluntário no projeto;	01	ATNS	AGO/2021 A FEV/2022	550,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista de apoio técnico (ATNS ou ATNM) deverá:

I - ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, segundo grau completo conforme a modalidade da bolsa;

II - ser profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;

III - ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica ou tecnológica;

III - ser selecionado através de edital simplificado;

IV - apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

V - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20h (vinte horas) semanais.

VI - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente.

VIII - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União.

IX - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) (efetivos, temporários ou terceirizados) do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de apoio técnico não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

3.2 O bolsista de Iniciação à Extensão deverá:

- I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico (EX ou EXJ) do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- IV - ser selecionado através de edital simplificado;
- V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.
- VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.
- VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.
- VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.
- IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas **do dia 03/08/2021 ao dia 04/08/2021**, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/uyZ3wVMkCPuGUXEQ8>. No ato da inscrição, o candidato deverá escanear os documentos descritos na tabela do item 5, em arquivo único, formato .pdf, para anexá-los ao formulário online.

4.2 O candidato que desejar conhecer melhor a proposta do projeto antes de inscrever-se, deverá acessar o Sistema de Gestão dos Projetos de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS (GPPEX) através do link <https://gppe.x.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login>, clicar na opção "Acesso à Comunidade", assinalar a opção "Projeto" e clicar em ENVIAR. No canto inferior esquerdo do sistema existe uma opção de filtro que permite procurar pelo projeto de preferência.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	Ferramentas didáticas aplicadas à Economia 4.0_ tecnologias e metodologias ativas de aprendizagem na rede pública de ensino de Poços de Caldas	Formação em Ciência da Computação, Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas → 40 PONTOS Saber utilizar software para construção de modelos digital para impressora 3D → 30 PONTOS Ter atuado como voluntário no projeto → 30 PONTOS	Diploma ou comprovante equivalente comprovando formação de nível superior; Portfólio de produtos desenvolvidos com a tecnologia de impressão 3D; Declaração de atuação como voluntário no projeto	100

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência no dia **06/08/2021**, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
03 e 04/08/2021	Período de inscrições
05/08/2021	Convocação para as entrevistas (site institucional)
06/08/2021	Entrevistas
09/08/2021	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo formulário https://forms.gle/eUQtawhXC2ETQecE9 . A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de envio do recurso.
11/08/2021	Publicação do resultado final (site institucional)
12/08/2021	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
15/08/2021	Previsão de início da vigência das bolsas (ou conforme necessidade de cada projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos**, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE, em 30/07/2021 09:01:14.
- **Thiago Caproni Tavares**, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS, em 30/07/2021 08:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167803
Código de Autenticação: a1b1aee037

